



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 035/2024**

O MUNICÍPIO DE **CACHOEIRA DE MINAS/MG**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DECRETO MUNICIPAL N.º 4.421/2023, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 05/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO:	23H:59M DO DIA 12/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 18/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:01M DO DIA 18/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para à **aquisição de medicamentos e compostos farmacológicos não básicos e suplementares à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4.3.5. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

5.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

5.5. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; já acrescido de todos os impostos referentes aos produtos, inclusive o transporte, em moeda corrente do país em numeral com 03 (Três) casas decimais;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Apresentação do item.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7. Os preços cotados deverão ser fixos durante a vigência do contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documentos, podendo ser ou não aceitas pelo Município.

6.8. Todos os produtos entregues estarão sujeitos a controle de análise laboratorial, ficando o pagamento condicionado ao resultado, sendo todas as despesas por conta do licitante.

6.9. A empresa fornecedora de medicamentos deverá cumprir obrigatoriamente os requisitos abaixo, considerando que, o licitante vencedor que não cumprir os referidos requisitos estará sujeito à aplicação das penalidades, estabelecidas neste Edital:

I. Embalagem: o medicamento deverá ser entregue em sua embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

II. Rotulagens e Bulas: todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja, n.º de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, nome do registro, etc.

III. Concentração: de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do Artigo 31 do Código do Consumidor, entre outros.

IV. Responsável Técnico: as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF), o Registro do Profissional deve ser obrigatoriamente da unidade federada onde a fábrica está instalada.

V. Lote: o número dos lotes deverá estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

VI. Validade do Medicamento:

a. Os medicamentos deverão ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

b. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico/laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na ANVISA e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios em Saúde (REBLAS).

c. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (Doze) meses a contar da data de entrega do produto, devendo ser entregues com prazo equivalente a no mínimo, 75% (Setenta e Cinco Por Cento) de sua validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

VII. Laudo de Análise de Controle de Qualidade: os fornecedores (fabricantes, distribuidoras ou empresas importadoras) deverão apresentar o laudo técnico de análise dos medicamentos, emitidos pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da REBLAS, o qual deverá conter:

- a) Identificação do Laboratório
- b) Especificações (valores aceitáveis) e respectivos resultados das análises dos produtos;
- c) Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu Conselho profissional correspondente;
- d) Lote e data de fabricação;
- e) Assinatura do responsável;
- f) Data;
- g) Resultado.
- h) O Laudo de análise deve ser apresentado para cada lote a ser fornecido. As especificações de cada produto devem estar baseadas em referências farmacopeicas, oficialmente reconhecidas.
- i) Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras devem apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO”, de acordo com a Portaria n.º 2.814/GM de 29 de maio de 1.998.

6.10. O transporte das medicações termolábeis devem seguir os dispostos na RDC Nº 430/2020. Para manter a estabilidade, eficácia e segurança das medicações o licitante deve aplicar os sistemas passivos ou ativos de controle de temperatura e umidade que sejam necessários à manutenção das condições requeridas pelo registro sanitário ou outras especificações aplicáveis

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Não haverá o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o **modo de disputa “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas pelo licitante vencedor, conforme previsto no Art. 63, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro, mediante justificativa prévia.

9.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

9.3.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.4. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.4.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.4.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);

9.4.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.4.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.4.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.4.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

9.4.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.6. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas)** horas sob pena de inabilitação.

9.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições).

9.11. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.12. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.12.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

9.12.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.12.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.12.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.12.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.12.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.13.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.13.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.13.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.13.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Parágrafo único - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.14. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.14.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

I. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.14.2. Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

I. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

II. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

III. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

IV. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.14.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.14.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

9.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.15.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu ou assinatura eletrônica, em caso de documentos digitais.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Alvará de Licença e Funcionamento, em consonância com as normas de vigência do órgão municipal onde se localiza a empresa licitante.

9.18. Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), em plena validade.

9.19. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

9.19.1. DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, conforme modelo do ANEXO III;

9.19.2. DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme modelo do ANEXO IV;

9.19.3. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, conforme modelo do ANEXO V;

9.19.4. DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA, para as licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo do ANEXO VI;

9.19.5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, conforme modelo do ANEXO VII; e

9.19.6. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo do ANEXO VIII.

9.20. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

9.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.25. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

- a) Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- b) A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- c) Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DA AQUISIÇÃO

14.1. Não será exigida garantia complementar à aquisição dos produtos para além da garantia legal.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- 20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, em Cachoeira de Minas/MG, nos dias úteis, no horário das 08hs às 11hs30min e das 13hs às 16hs, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Cachoeira de Minas/MG, 04 de novembro de 2024.

Soyla Aparecida Gomes Cesário Salles

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

OFÍCIO N.º: 957/2024

ASSUNTO: TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 24/10/2024

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

Aquisição de medicamentos e compostos farmacológicos não básicos e suplementares à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE)

Subcontratação: não será permitida;

Natureza do objeto: por possuir características usualmente encontradas no mercado, as aquisições pretendidas se caracterizam de natureza comum. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.421, de 16 de novembro de 2023.

Contato do responsável: saude@cachoeirademinas.mg.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A licitação solicitada é para dar continuidade a distribuição de medicamentos e compostos farmacológicos não básicos e complementares à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE), de modo atender a população do município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

A aquisição de medicamentos e compostos farmacológicos não básicos e suplementares à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) visa alcançar uma série de resultados fundamentais para a eficiência e eficácia do sistema de saúde municipal. Em primeiro lugar, proporciona uma melhoria significativa na qualidade do atendimento, permitindo que o município ofereça tratamentos mais específicos e personalizados, adaptados às necessidades individuais dos pacientes. Essa abordagem resulta em um atendimento mais eficaz e direcionado, atendendo melhor às diversas condições de saúde. Além disso, ao oferecer medicamentos que não estão incluídos na REMUNE, é possível aumentar a eficácia dos tratamentos. Esses medicamentos podem proporcionar alternativas terapêuticas mais eficazes para determinadas condições ou para pacientes que não respondem adequadamente aos tratamentos padrão, levando a melhores resultados clínicos e uma recuperação mais rápida. Outro resultado importante é a cobertura abrangente das necessidades de saúde da população. A inclusão de medicamentos adicionais ajuda a preencher lacunas na REMUNE, garantindo que todas as condições de saúde sejam tratadas de maneira adequada, especialmente aquelas que são raras ou complexas e que requerem terapias especializadas. A aquisição desses medicamentos também permite uma resposta ágil a emergências e mudanças nas necessidades de saúde pública. Em situações como surtos de doenças ou novos desafios epidemiológicos, a capacidade de acessar uma gama mais ampla de medicamentos assegura que o município possa enfrentar crises sanitárias de forma eficaz e rápida.

Além disso, a possibilidade de incorporar inovações terapêuticas é um resultado significativo dessa aquisição. Com acesso a medicamentos mais recentes e avançados, o município pode oferecer tratamentos modernos e potencialmente mais eficazes, aproveitando os avanços da medicina para melhorar a saúde da população. A disponibilidade de tratamentos mais adequados e eficazes também contribui para a redução de complicações e hospitalizações prolongadas, o que pode levar a um melhor gerenciamento das condições de saúde e uma diminuição dos custos associados ao tratamento. Isso, por sua vez, pode aumentar a satisfação dos pacientes, que terão acesso a opções terapêuticas que atendem melhor às suas necessidades e preferências.

Por fim, a aquisição de medicamentos suplementares promove a equidade no acesso ao tratamento, garantindo que todos os pacientes possam receber cuidados adequados independentemente de suas condições específicas. Além disso, assegurar que todos os medicamentos utilizados sejam seguros e eficazes ajuda a manter a conformidade com normas regulatórias e práticas recomendadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Esses resultados contribuem para fortalecer o sistema de saúde municipal, proporcionando um atendimento mais completo, eficiente e eficaz, e melhorando a saúde geral da população.

A licitação solicitada é para dar continuidade a distribuição de medicamentos e compostos farmacológicos não básicos e complementares à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE), de modo atender a população do município.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Os Quadros 1 e 2, abaixo, demonstram as informações necessárias:

Quadro 1 - Descrições Detalhadas dos Objetos

ITEM	CATMATE	DETALHAMENTO	QUANTITATIVO	UNIDADE DE MEDIDA
1	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Ácido acetilsalicílico (tamponado) 100 mg + Carbonato de magnésio 30 mg + Glicinato de alumínio 15 mg, comprimidos revestidos dupla camada	3000	comprimidos
2	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Ácido acetilsalicílico (tamponado) 81 mg + Carbonato de magnésio 24,3 mg + Glicinato de alumínio 12,15 mg, comprimidos revestidos dupla camada	3000	comprimidos
3	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Ácido Ascórbico 1 g, comprimido efevercentes	3000	comprimidos
4	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Ácido tióctico (ácido alfa-lipoico) 600 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
5	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Ácido Ursodesoxicólico 50 mg, comprimidos	3000	comprimidos
6	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Alogliptina 25 mg + Cloridrato de Pioglitazona 30 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
7	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Alprazolam 0,5 mg, comprimidos	3000	comprimidos
8	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Alprazolam 1 mg, comprimidos	3000	comprimidos
9	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Alprazolam 2 mg, comprimidos	6000	comprimidos
10	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Apixabana 2,5 mg, comprimido revestido	10000	comprimidos
11	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Apixabana 5 mg, comprimido revestido	15000	comprimidos
12	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Aripiprazol 1 mg/mL, suspensão oral, frasco com 100 mL + seringa dosadora	100	frascos
13	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Aripiprazol 10 mg, comprimido	6000	comprimidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

14	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Aripiprazol 15 mg, comprimido	6000	comprimidos
15	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Aripiprazol 30 mg, comprimido	3000	comprimidos
16	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Arnica montana D2 trit.15 mg + Calendula officinalis D2 trit. 15 mg + Hamamelis virginiana D2 trit. 15 mg + Achillea millefolium D3 trit. 15 mg + Atropa belladonna D4 trit.75 mg + Aconitum napellus D3 trit.30 mg + Mercurius solubilis Hahnemanni D8 trit. 30 mg + Heparsulfuris D8 trit. 30 mg + Chamomilla recutita D3 trit.30 mg + Symphytum officinale D8 trit. 24 mg + Bellis perennis D2 trit 6 mg + Echinacea D2 trit. 6 mg + Echinacea purpurea D2 trit. 6 mg + Hypericum perforatum D2 trit. 3 mg, comprimidos sublinguais (MOTIX)	3000	Comprimidos
17	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Atorvastatina cálcica 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
18	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Atorvastatina cálcica 20 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
19	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Atorvastatina cálcica 40 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
20	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Atorvastatina cálcica 80 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
21	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Azatioprina 50 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
22	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Baclofeno 10 mg, comprimidos	6000	comprimidos
23	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Benfotiamina 150 mg, drágeas	3000	drágeas
24	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Benzoato de Alogliptina 12,5 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
25	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Benzoato de Alogliptina 25 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
26	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Besilato de Anlodipino 5 mg + Cloridrato de Benazepril 20 mg, cápsulas gelatinosas dura	3000	Cápsulas
27	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Besilato de Levanlodipino 2,5 mg, comprimidos	3000	comprimidos
28	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Besilato de Levanlodipino 5 mg, comprimidos	6000	comprimidos
29	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Bimatoprost 0,3 mg/mL + Maleato de timolol 5 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 5 mL	100	frascos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

30	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Bisciglinato de Magnésio 140 mg + Cloridrato de Piridoxina 2 mg, comprimidos revestidos (MAG B)	3000	comprimidos
31	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Brinzolamida 10 mg/mL, suspensão oftálmica estéril, frasco com 5 mL	100	frascos
32	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Brometo de Glicopirrônio 50 mcg, cápsulas com pó para inalação, caixa com 30 cápsulas + inalador	3000	cápsulas
33	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Brometo de Tiotrópio monoidratado 2,5 mcg + Cloridrato de Olodaterol 2,5 mcg, solução para inalação, frasco de 4 mL com 60 acionamentos + Inalador	300	frascos
34	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Brometo de Tiotrópio monoidratado 2,5 mcg, solução para inalação oral, frasco de 4 mL (60 doses liberadas/puffs) + inalador	500	frascos
35	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Brometo de Umeclidínio 62,5 mcg + Trifenatato de Vilanterol 25 mcg, pó para inalação por via oral, dispositivo plástico com 30 doses	300	unidades
36	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Bromidrato de Galantamina 16 mg, cápsulas de liberação prolongada	3000	cápsulas
37	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Bromidrato de Galantamina 8 mg, cápsulas de liberação prolongada	3000	cápsulas
38	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Budesonida 0,25 mg/mL, suspensão para nebulização, frasco com 2 mL	3000	frascos
39	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Buprenorfina 10 mg, adesivos transdérmicos	500	adesivos
40	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Cabergolina 0,5 mg, comprimidos	1000	comprimidos
41	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Calcipotriol 50 mcg/g, POMADA dermatológica, bisnaga com 30 g	100	bisnagas
42	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Candesartana Cilexetila 16 mg, comprimidos	3000	comprimidos
43	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Candesartana Cilexetila 32 mg, comprimidos	3000	comprimidos
44	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Carbômer 2 mg/g + Sorbitol 48,5 mg/g, gel para uso oftálmico, tubo com 10 g (LIPOSIC)	100	tubos
45	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Carbonato de lítio 450 mg, comprimidos de liberação prolongada	3000	comprimidos
46	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Carmelose sódica 5 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 10 mL	300	frascos
47	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Citrato de potássio monoidratado 540 mg (5 mEq), comprimidos de liberação prolongada	3000	comprimidos
48	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Citrato de Sildenafil 50 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
49	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Citrus medica (Cidra), loção, frasco com 150 mL	100	frascos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

50	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Clobazam 10 mg, comprimidos	6000	comprimidos
51	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Clobazam 20 mg, comprimidos	3000	comprimidos
52	SITE	Cloridrato de Atomoxetina 10 mg, cápsulas	3000	cápsulas
53	SITE	Cloridrato de Atomoxetina 40 mg, cápsulas	3000	cápsulas
54	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Bupropiona 300 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	3000	comprimidos
55	PNCP Painele Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Bupirone 10 mg, comprimidos	3000	comprimidos
56	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Donepezila 10 mg, comprimido revestido	9000	comprimidos
57	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Donepezila 5 mg, comprimido revestido	9000	comprimidos
58	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Dorzolamida 20 mg/mL + Maleato de Timolol 5 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 5 mL	300	frascos
59	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Dorzolamida 20 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 5 mL	100	frascos
60	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Ivabradina 5 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
61	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Mebeverina 200 mg, cápsulas de liberação prolongada	3000	cápsulas
62	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Memantina 10 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
63	PNCP Painele Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg, cápsulas duras de liberação modificada	9000	cápsulas
64	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Metilfenidato 18 mg, comprimidos revestidos de liberação	6000	comprimidos
65	PNCP Painele Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Metilfenidato 36 mg, comprimidos revestidos de liberação	3000	comprimidos
66	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Metilfenidato 54 mg, comprimidos revestidos de liberação	3000	comprimidos
67	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Naltrexona 50 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
68	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Nebivolol 5 mg, comprimidos	15000	comprimidos
69	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de olopatadina 2,22 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 2,5 mL	100	frascos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

70	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Ondansetrona 8 mg, comprimido de desintegração oral	3000	comprimidos
71	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Oxibutinina 10 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	6000	comprimidos
72	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Paroxetina 12,5 mg, comprimidos de liberação modificada	6000	comprimidos
73	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Paroxetina 25 mg, comprimidos de liberação modificada	6000	comprimidos
74	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Pioglitazona 30 mg, comprimidos	3000	comprimidos
75	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Pioglitazona 45 mg, comprimidos	3000	comprimidos
76	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Propafenona 150 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
77	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Propafenona 300 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
78	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Tansulosina 0,4 mg, cápsulas gelatinosas dura de liberação prolongada	10000	cápsulas
79	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Tiamina 300 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
80	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Trazodona 150 mg, comprimidos de liberação prolongada	6000	comprimidos
81	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Trazodona 50 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
82	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colágeno de frango com colágeno tipo II não hidrolisado 40 mg + Ácido hialurônico 80 mg (Gallus gallus - extrato da crista-de-galo), cápsulas (MOTILEX HÁ)	6000	cápsulas
83	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colágeno hidrolisado tipo II não desnaturado 40 mg + metilsulfonilmetano (MSM) 900 mg + colágeno tipo II não hidrolisado + vitamina C 45 mg, vitamina D 5 mcg, vitamina B5 5 mg, vitamina B6 1,3 mg, vitamina B9 240 mcg, vitamina B12 2,4 mcg + magnésio 130 mg, pó para solução oral, sachês com 12 g (COLFLEX TRIO)	3000	sachês
84	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colágeno Hidrolisado, Óxido de Magnésio, Ácido Ascórbico (Vitamina C), Colágeno Tipo II, DL-alfa-tocoferol (Vitamina E), Colecalciferol (Vitamina D), agente de massa Maltodextrina e antiemético Dióxido de Silício, suplemento alimentar em pó, sachê 12g (MOBIFLEX)	3000	sachês
85	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colágeno não hidrolisado Tipo II 40 mg, cápsulas	3000	cápsulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

86	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colágeno tipo II não desnaturado 40 mg + Colecalciferol 5 mcg + Magnésio 130 mg, cápsula (CONDRESS ULTRA)	3000	cápsulas
87	PNCB Painele Nacional de Contratações Públicas	Colecalciferol 10.000 UI, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
88	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colecalciferol 15.000 UI, cápsulas gelatinosas mole	2000	cápsulas
89	PNCB Painele Nacional de Contratações Públicas	Colecalciferol 5.000 UI, cápsulas gelatinosas mole	2000	cápsulas
90	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colecalciferol 5.000 UI, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
91	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colecalciferol 7.000 UI, cápsulas gelatinosas mole	2000	cápsulas
92	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dapagliflozina 10 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	9000	comprimidos
93	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dapagliflozina 10 mg, comprimidos revestidos	15000	comprimidos
94	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dapagliflozina 5 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	20000	comprimidos
95	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Decanoato de zuclopentixol 200 mg/mL, solução injetável, ampolas com 1 mL	50	ampolas
96	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Deflazacorte 6 mg, comprimidos	3000	comprimidos
97	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Desloratadina 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
98	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Desonida 0,5 mg/g, CREME dermatológica, bisnaga com 30 g	100	bisnagas
99	PNCB Painele Nacional de Contratações Públicas	Dexlansoprazol 30 mg, cápsulas duras de liberação retardada	9000	cápsulas
100	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Diacereína 50 mg, cápsulas	6000	cápsulas
101	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dicloridrato de Levocetirizina 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
102	PNCB Painele Nacional de Contratações Públicas	Dicloridrato de Pramipexol 0,250 mg, comprimidos de liberação prolongada	3000	comprimidos
103	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dicloridrato de Pramipexol 0,375 mg, comprimidos de liberação prolongada	3000	comprimidos
104	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dicloridrato de Trimetazidina 35 mg, comprimidos revestidos	10000	comprimidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

105	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dicloridrato de Trimetazidina 80 mg, cápsulas duras de liberação prolongada	9000	cápsulas
106	PNCP Paineil Nacional de Contratações Públicas	Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato de piridoxina 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
107	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dimesilato de Lisdexanfetamina 30 mg, cápsulas duras	6000	cápsulas
108	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dimesilato de Lisdexanfetamina 50 mg, cápsulas duras	3000	cápsulas
109	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70 mg, cápsulas duras	6000	cápsulas
110	PNCP Paineil Nacional de Contratações Públicas	Dipropionato de Beclometasona 100 mcg+ Fumarato de Formoterol 6 mcg, solução pressurizada para inalação (aerossol), acompanhado de bocal (dispositivo para aplicação oral em forma de L), frasco com 120 doses	50	frascos
111	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dobesilato de cálcio 500 mg, cápsula gelatinosa dura	6000	cápsulas
112	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	D-pantenol + Alantoina + prebiótico, bisnaga com 20 mL (EPITRAT CALM B5)	200	bisnagas
113	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dutasterida 0,5 mg + Cloridrato de Tansulosina 0,4 mg, cápsulas gelatinosas duras de liberação prolongada	9000	cápsulas
114	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dutasterida 0,5 mg, cápsulas mole	3000	cápsulas
115	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Ebastina 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
116	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Edoxabana 30 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
117	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Edoxabana 60 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
118	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Empagliflozina 25 mg + Linagliptina 5 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
119	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Empagliflozina 25 mg, comprimidos revestidos	15000	comprimidos
120	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL, solução injetável, seringas preenchidas com dispositivo de segurança	3000	seringas preenchidas
121	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Enoxaparina sódica 60 mg/0,6 mL, solução injetável, seringas preenchidas com dispositivo de segurança	2000	seringas preenchidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

122	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Esomeprazol Magnésio 20 mg, comprimidos revestidos de liberação retardada	3000	comprimidos
123	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Esomeprazol Magnésio 40 mg, comprimidos revestidos de liberação retardada	3000	comprimidos
124	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Estradiol hemi-hidratado 0,6 mg/g, gel de uso tópico, tubo de plástico de 80 g com válvula dosadora	50	tubos
125	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Eszopiclona 2 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
126	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Etexilato de Dabigatrana 110 mg, cápsulas	9000	cápsulas
127	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Etexilato de Dabigatrana 150 mg, cápsulas	3000	cápsulas
128	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Ezetimiba 10 mg, comprimidos	9000	comprimidos
129	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fosfato de Sitagliptina 100 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
130	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fosfato de Sitagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	6000	comprimidos
131	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fosfato de Sitagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 500 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	3000	comprimidos
132	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fosfato de Sitagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 850 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	6000	comprimidos
133	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fosfato de Sitagliptina 50 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
134	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fumarato de Formoterol di-hidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg, CÁPSULAS INALATÓRIAS, caixa com 60 cápsulas	15000	cápsulas
135	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fumarato de Formoterol di-hidratado 12 mcg + Propionato de Fluticasona 250 mcg, cápsulas gelatinosas dura com pó para inalação, caixa com 60 cápsulas + inalador	6000	cápsulas
136	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Fumarato de Formoterol di-hidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg, CÁPSULAS INALATÓRIAS, caixa com 60 cápsulas	3000	cápsulas
137	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Fumarato de formoterol di-hidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg, SUSPENSÃO AEROSSOL, inalador pressurizado dosimetrado com 120 doses	100	unidades
138	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg, pó micronizado para inalação, caixa com 30 cápsulas + inalador	6000	cápsulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

139	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Furoato de Fluticasona 100 mcg + Brometo de Umeclidínio 62,5 mcg + Trifenatato de Vilanterol 25 mcg, pó para inalação por via oral, dispositivo plástico com 30 doses	300	unidades
140	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Furoato de Fluticasona 100 mcg + Trifenatato de Vilanterol 25 mcg, pó para inalação por via oral, dispositivo com 30 doses	100	unidades
141	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Furoato de Fluticasona 200 mcg + Trifenatato de Vilanterol 25 mcg, pó para inalação por via oral, dispositivo com 30 doses	100	unidades
142	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Furoato de Mometasona 1 mg/g, POMADA dermatológica, bisnaga com 30 g	100	bisnagas
143	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Furoato de Mometasona 400 mcg, pó para inalação oral, caixa com 30 cápsulas + inalador	9000	cápsulas
144	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Gabapentina 300 mg, cápsulas	15000	cápsulas
145	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Gabapentina 400 mg, cápsulas	6000	cápsulas
146	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Glicerina + carmelose sódica + eritritol + levocarnitina + ácido bórico + borato de sódio decaidratado + citrato de sódio diidratado + cloreto de potássio + cloreto de cálcio diidratado + cloreto de magnésio hexaidratado + purite® (complexo de oxiclono) + água purificada, solução oftálmica estéril, frasco com 10 mL (OPTIVE)	100	frascos
147	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Glimepirida 2 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
148	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Glimepirida 4 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
149	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Harpagophytum Procumbens DC. ex Meissn. e H. zeyheri Decne (padronizado em 22% de harpagosídeo, equivalente a 33 mg de harpagosídeo) 150 mg, comprimidos revestidos de liberação retard (ARTROFLAN)	3000	comprimidos
150	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Hemifumarato de Bisoprolol 10 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
151	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Hemifumarato de Bisoprolol 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
152	PNCP Painele Nacional de Contratações Públicas	Hialuronato de sódio 0,15 mg, solução oftálmica estéril, frasco 10 mL	100	frascos
153	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Hialuronato de sódio 2 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 10 mL	100	frascos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

154	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Hialuronato de sódio 4 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 10 mL	100	frascos
155	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Hydroxipropil guar 8A + polietilenoglicol 400, ácido bórico + propilenoglicol + sorbitol + cloreto de sódio + cloreto de potássio + poliquaternium-1 + aminometilpropanol + hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico e água purificada, frasco gotejador com 15 mL (SYSTANE UL)	200	frascos
156	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Ibandronato de Sódio monoidratado 150 mg, comprimido revestido	300	comprimidos
157	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Indacaterol 300 mcg, cápsulas com pó para inalação, caixa com 30 cápsulas + inalador	3000	cápsulas
158	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Indapamida 1,5 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	3000	comprimidos
159	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Asparte 100 UI/mL, solução injetável, frascos-ampolas com 10 mL	500	frascos
160	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Asparte 100 UI/mL, solução injetável, sistema de aplicação preenchido com 3 mL	1000	unidades
161	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Degludeca 100 U/mL, solução injetável, sistema de aplicação preenchido com 3 mL	1500	seringas preenchidas
162	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Glargina 100 UI/mL + Lixisenatida 50 mcg/mL, solução injetável, caneta descartável preenchida com 3 mL	100	canetas
163	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Glargina 100 UI/mL, solução injetável, caneta descartável preenchidas com 3 mL	1000	canetas
164	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Glargina 100 UI/mL, solução injetável, frasco-ampola com 10 mL	500	frascos
165	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Lispro (derivada de ADN* recombinante - suspensão de 25% de insulina lispro e 75% de insulina lispro protamina), solução injetável, caneta descartável preenchidas com 3 mL	500	canetas
166	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Lispro (derivada de ADN* recombinante) 100 UI/mL, solução injetável, caneta descartável preenchidas com 3 mL	1000	canetas
167	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Lamotrigina 100 mg, comprimidos	15000	comprimidos
168	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Lamotrigina 25 mg, comprimidos	6000	comprimidos
169	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Lamotrigina 50 mg, comprimidos	9000	comprimidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

170	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Levetiracetam 250 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
171	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Levetiracetam 750 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
172	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Levotiroxina sódica 62,5 mcg, comprimido	3000	comprimidos
173	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Levotiroxina sódica 88 mcg, comprimido	3000	comprimidos
174	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Linagliptina 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
175	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Liraglutida 6 mg/mL, solução injetável, sistema de aplicação preenchido com 3 mL	500	unidades
176	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Macrogol 4 mg/mL + Propilenoglicol 3 mg/mL + Hidroxipropilgual 1,8 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 15 mL (MIRUGEL)	100	frascos
177	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Maleato de Trimebutina 200 mg, cápsulas moles	3000	cápsulas
178	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Melatonina 5 mg, cápsulas	3000	cápsulas
179	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Melilotus officinalis (L.) Pall. 26,7 mg, comprimidos revestidos (VECASTEN)	3000	comprimidos
180	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Mesalazina 250 mg, supositório	6000	supositórios
181	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Mesalazina 400 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
182	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Mesalazina 500 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
183	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Mesalazina 800 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
184	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Mesilato de di-hidroergocristina 3 mg + Dicloridrato de Flunarizina 10 mg, comprimidos	3000	comprimidos
185	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Metilsulfonilmetano (MSM) 900 mg + Ácido Hialurônico 80 mg (mobilee) + Colágeno tipo II não desnaturado 40 mg (colágeno de frango), comprimidos revestidos (COLFLEX HIALU)	3000	comprimidos
186	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Mirabegrona 50 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	3000	comprimidos
187	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Mirtazapina 30 mg, comprimidos ORODISPERSÍVEIS	3000	comprimidos
188	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Nitrendipino 10 mg, comprimidos	3000	comprimidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

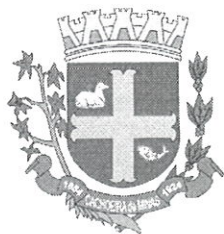
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

189	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Nitrendipino 20 mg, comprimidos	3000	comprimidos
190	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olanzapina 10 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
191	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olanzapina 2,5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
192	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olanzapina 5 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
193	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Óleo de peixe com DHA 410 mg + óleo de borragem (EPA) 82 mg + ácido ascórbico (vitamina C) 45 mg + Riboflavina (vitamina B2) 1,3 mg + acetato de dl-alfa tocoferila (vitamina E) 10 mg + óxido de zinco 10 mg + cianocobalamina (vitamina B12) 2,4 mcg + cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 1,3 mg + óxido cúprico (cobre) 900 mcg + colesterciferol (vitamina D) 20 mcg + selenito de sódio (selênio) 34 mcg, cápsulas gelatinosas mole (L-CAPS D+)	3000	cápsulas
194	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 20 mg + Anlodipino 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
195	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana medoxomila 20 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
196	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 20 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
197	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 40 mg + Anlodipino 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
198	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 40 mg + Anlodipino 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
199	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 40 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
200	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 40 mg + Hidroclorotiazida 25 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
201	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 40 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
202	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Orlistate 120 mg, cápsulas	6000	cápsulas
203	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Oxalato de Escitalopram 20 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
204	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Oxcarbazepina 300 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

205	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Oxcarbazepina 600 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
206	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Pamidronato dissódico 90 mg, pó liófilo injetável, frasco-ampola + diluente	20	frascos
207	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Perindopril Arginina 10 mg + Indapamida 2,5 mg + Besilato de Anlodipino 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
208	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Perindopril Arginina 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
209	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Perindopril Arginina 3,5 mg + Besilato de Anlodipino 2,5 mg, comprimidos	3000	comprimidos
210	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Perindopril Arginina 5 mg + Indapamida 1,25 mg + Besilato de Anlodipino 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
211	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Perindopril Arginina 5 mg + Indapamida 1,25 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
212	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Persea americana Mill. 100 mg + Glycine max (L.) Merr200 mg, cápsulas gelatinosas dura (PIASCLEDINE)	3000	cápsulas
213	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Prednisona 20 mg, comprimidos Excipientes: amido, estearato de magnésio, lactose monoidratada, povidona e croscarmellose sódica	3000	comprimidos
214	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Pregabalina 50 mg, cápsulas dura	3000	cápsulas
215	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Rabeprazol sódico 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
216	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Racecadotril 100 mg, cápsulas	3000	cápsulas
217	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Ramipril 5 mg + Besilato de Anlodipino 5 mg, cápsulas	3000	cápsulas
218	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Risedronato sódico 150 mg, comprimidos revestidos	300	comprimidos
219	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Risedronato sódico 35 mg, comprimidos revestidos	500	comprimidos
220	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Rivaroxabana 10 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
221	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Rivaroxabana 15 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
222	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Rivaroxabana 2,5 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
223	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Rivaroxabana 20 mg, comprimidos revestidos	30000	comprimidos
224	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Rosuvastatina cálcica 20 mg + Ezetimiba 10 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

225	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Rotigotina 18 mg (8 mg/24 horas) , adesivo transdérmico,	1000	adesivos
226	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Sacarato de Hidróxido Férrico 20 mg/mL, solução injetável endovenosa, ampolas com 5 mL	3000	ampolas
227	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Sacubitril + Valsartana sódica hidratada 100 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
228	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Sacubitril + Valsartana sódica hidratada 200 mg, comprimidos revestidos	15000	comprimidos
229	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Semaglutida 1,34 mg/mL, solução injetável, sistema de aplicação preenchido com 1,5 mL e libera doses de 0,25 mg e 0,5 mg	300	unidades
230	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Senna alexandrina Miller 14,634 mg + Cassia fistula L. 11,7 mg (extrato seco contendo 6 mg de senosídeos A e B), cápsulas duras	3000	cápsulas
231	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Senna alexandrina Miller 29,268 mg + Cassia fistula L. 23,4 mg (extrato seco contendo 12 mg de senosídeos A e B), cápsulas duras	3000	cápsulas
232	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Succinato de Solifenacina 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
233	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Sulfato de Glicosamina 1,5 g, pó para solução oral, sachê com 3,95 g	6000	sachês
234	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Sulfato de glicosamina 500 mg + Sulfato sódico de condroitina 400 mg, cápsulas	3000	cápsulas
235	PNCP Paineil Nacional de Contratações Públicas	Sulfato de Morfina pentaidratado 10 mg, comprimidos	3000	comprimidos
236	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Sulfato de Morfina pentaidratado 30 mg, comprimidos	3000	comprimidos
237	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Tacrolimo monoidratado 0,1%, POMADA dermatológica, bisnaga com 30 g	100	bisnagas
238	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Tafluprosta 15 mcg/mL, solução oftálmica estéril, flaconetes com 0,3 mL	1000	flaconetes
239	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Tartarato de Brimonidina 2 mg/mL + Maleato de Timolol 5 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 10 mL	300	frascos
240	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Tartarato de Brimonidina 2 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 5 mL	300	frascos
241	PNCP Paineil Nacional de Contratações Públicas	Tartarato de Evogliptina 5 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
242	PNCP Paineil Nacional de Contratações Públicas	Telmisartana 40 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg, comprimidos	3000	comprimidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

243	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Testosterona 10 m/gg, gel de uso tópico, caixa com 30 envelopes de 5 g	1500	envelopes
244	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Tibolona 2,5 mg, comprimidos	3000	comprimidos
245	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Timomodulina 20 mg/5 mL, xarope, frasco com 120 mL + copo dosador	300	frascos
246	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Topiramato 100 mg, comprimidos revestidos	15000	comprimidos
247	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Topiramato 25 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
248	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Topiramato 50 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos
249	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Trometamol Ceterolaco 5 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 5 mL	100	frascos
250	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Undecilato de testosterona 250 mg/mL, solução injetável, ampola com 4 mL (1000 mg/ampola)	1000	ampolas
251	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Valsartana 160 mg + Anlodipino 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
252	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg + Besilato de Anlodipino 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
253	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Valsartana 320 mg + Besilato de Anlodipino 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
254	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Valsartana 320 mg + Besilato de Anlodipino 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
255	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Vildagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos
256	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Vildagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 850 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos
257	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Xinafoato de Salmeterol 25 mcg + Propionato de Fluticasona 125 mcg, suspensão aerossol para inalação, frasco spray com 120 doses	200	frascos
258	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Xinafoato de Salmeterol 25 mcg + Propionato de Fluticasona 250 mcg, suspensão aerossol para inalação, frasco spray com 120 doses	300	frascos
259	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Xinafoato de Salmeterol 50 mcg + Propionato de Fluticasona 250 mcg, pó para inalação, acondicionado em um dispositivo plástico no formato de disco, strip com 60 doses	300	unidades

Conforme pesquisa de preços realizada em contratação interior (Processo Licitatório nº 191/2023 – Pregão Eletrônico nº 046/2023), pesquisa realizada em site de drogarias com vendas on-line, cujo print da tela (anexo), informa: empresa, valor, valor de frete, data e hora e pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

estima-se uma despesa total de, aproximadamente, **R\$ 5.358.028,90 (Cinco Milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e noventa centavos)** com os objetos em questão. INPC (+3,7911%)

Quadro 2 - Valores Estimados de Contratação e suas Referências

ITEM	CATMATE	DETALHAMENTO	QUANTITATIVO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Ácido acetilsalicílico (tamponado) 100 mg + Carbonato de magnésio 30 mg + Glicinato de alumínio 15 mg, comprimidos revestidos dupla camada	3000	comprimidos	-	R\$ 2,78	R\$ 8.340,00
2	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Ácido acetilsalicílico (tamponado) 81 mg + Carbonato de magnésio 24,3 mg + Glicinato de alumínio 12,15 mg, comprimidos revestidos dupla camada	3000	comprimidos	-	R\$ 0,26	R\$ 780,00
3	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Ácido Ascórbico 1 g, comprimido efervercentes	3000	comprimidos	R\$ 0,39	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
4	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Ácido tióctico (ácido alfa-lipoico) 600 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 5,38	R\$ 5,59	R\$ 16.770,00
5	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Ácido Ursodesoxicólico 50 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 1,57	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
6	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Alogliptina 25 mg + Cloridrato de Pioglitazona 30 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 6,37	R\$ 6,62	R\$ 59.580,00
7	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Alprazolam 0,5 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 0,21	R\$ 630,00
8	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão	Alprazolam 1 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 0,22	R\$ 0,23	R\$ 690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	Eletrônico nº 046/2023						
9	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Alprazolam 2 mg, comprimidos	6000	comprimidos	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
10	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Apixabana 2,5 mg, comprimido revestido	10000	comprimidos	R\$ 1,05	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
11	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Apixabana 5 mg, comprimido revestido	15000	comprimidos	R\$ 1,10	R\$ 1,14	R\$ 17.100,00
12	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Aripiprazol 1 mg/mL, suspensão oral, frasco com 100 mL + seringa dosadora	100	frascos	R\$ 249,00	R\$ 258,44	R\$ 25.844,00
13	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Aripiprazol 10 mg, comprimido	6000	comprimidos	R\$ 2,67	R\$ 2,77	R\$ 16.620,00
14	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Aripiprazol 15 mg, comprimido	6000	comprimidos	R\$ 5,63	R\$ 5,84	R\$ 35.040,00
15	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Aripiprazol 30 mg, comprimido	3000	comprimidos	R\$ 5,92	R\$ 6,14	R\$ 18.420,00
16	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Arnica montana D2 trit.15 mg + Calendula officinalis D2 trit. 15 mg + Hamamelis virginiana D2 trit. 15 mg + Achillea millefolium D3 trit. 15 mg + Atropa belladonna D4 trit.75 mg + Aconitum napellus D3 trit.30 mg + Mercurius solubilis Hahnemanni D8 trit. 30 mg + Heparsulfuris D8 trit.	3000	Comprimidos	R\$ 1,97	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

		30 mg + Chamomilla recutita D3 trit. 30 mg + Symphytum officinale D8 trit. 24 mg + Bellis perennis D2 trit 6 mg + Echinacea D2 trit. 6 mg + Echinacea purpurea D2 trit. 6 mg + Hypericum perforatum D2 trit. 3 mg, comprimidos sublinguais (MOTIX)					
17	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Atorvastatina cálcica 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	-	R\$ 0,16	R\$ 480,00
18	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Atorvastatina cálcica 20 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 0,19	R\$ 570,00
19	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Atorvastatina cálcica 40 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 0,47	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
20	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Atorvastatina cálcica 80 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	-	R\$ 1,36	R\$ 4.080,00
21	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Azatioprina 50 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 2,96	R\$ 3,04	R\$ 18.240,00
22	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Baclofeno 10 mg, comprimidos	6000	comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
23	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Benfotiamina 150 mg, drágeas	3000	drágeas	R\$ 2,54	R\$ 2,64	R\$ 7.920,00
24	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Benzoato de Alogliptina 12,5 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 2,11	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

25	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Benzoato de Alogliptina 25 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 4,01	R\$ 4,17	R\$ 25.020,00
26	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Besilato de Anlodipino 5 mg + Cloridrato de Benazepril 20 mg, cápsulas gelatinosas dura	3000	Cápsulas	R\$ 0,54	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
27	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Besilato de Levanlodipino 2,5 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 1,99	R\$ 2,07	R\$ 6.210,00
28	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Besilato de Levanlodipino 5 mg, comprimidos	6000	comprimidos	R\$ 3,73	R\$ 3,87	R\$ 23.220,00
29	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Bimatoprost 0,3 mg/mL + Maleato de timolol 5 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 5 mL	100	frascos	R\$ 116,49	R\$ 120,92	R\$ 12.092,00
30	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Bisciglinato de Magnésio 140 mg + Cloridrato de Piridoxina 2 mg, comprimidos revestidos (MAG B)	3000	comprimidos	-	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
31	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Brinzolamida 10 mg/mL, suspensão oftálmica estéril, frasco com 5 mL	100	frascos	R\$ 79,10	R\$ 82,10	R\$ 8.210,00
32	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Brometo de Glicopirrônio 50 mcg, cápsulas com pó para inalação, caixa com 30 cápsulas + inalador	3000	cápsulas	R\$ 5,55	R\$ 5,76	R\$ 17.280,00
33	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Brometo de Tiotrópio monoidratado 2,5 mcg + Cloridrato de Olodaterol 2,5 mcg, solução para inalação, frasco de 4 mL com 60 acionamentos + Inalador	300	frascos	R\$ 283,50	R\$ 294,25	R\$ 88.275,00
34	Prefeitura Municipal de	Brometo de Tiotrópio monoidratado 2,5 mcg,	500	frascos	R\$ 340,00	R\$ 352,89	R\$ 176.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	solução para inalação oral, frasco de 4 mL (60 doses liberadas/puffs) + inalador					
35	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Brometo de Umeclidínio 62,5 mcg + Trifenatato de Vilanterol 25 mcg, pó para inalação por via oral, dispositivo plástico com 30 doses	300	unidades	R\$ 293,00	R\$ 304,11	R\$ 91.233,00
36	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Bromidrato de Galantamina 16 mg, cápsulas de liberação prolongada	3000	cápsulas	R\$ 2,91	R\$ 3,03	R\$ 9.090,00
37	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Bromidrato de Galantamina 8 mg, cápsulas de liberação prolongada	3000	cápsulas	-	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00
38	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Budesonida 0,25 mg/mL, suspensão para nebulização, frasco com 2 mL	3000	frascos	-	R\$ 7,27	R\$ 21.810,00
39	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Buprenorfina 10 mg, adesivos transdérmicos	500	adesivos	-	R\$ 78,49	R\$ 39.245,00
40	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Cabergolina 0,5 mg, comprimidos	1000	comprimidos	-	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
41	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Calcipotriol 50 mcg/g, POMADA dermatológica, bisnaga com 30 g	100	bisnagas	R\$ 102,00	R\$ 105,87	R\$ 10.587,00
42	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Candesartana Cilexetila 16 mg, comprimidos	3000	comprimidos	-	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
43	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Candesartana Cilexetila 32 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 2,36	R\$ 2,46	R\$ 7.380,00
44	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Carbômer 2 mg/g + Sorbitol 48,5 mg/g, gel para uso oftálmico, tubo com 10 g (LIPOSIC)	100	tubos	-	R\$ 31,55	R\$ 3.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

45	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Carbonato de lítio 450 mg, comprimidos de liberação prolongada	3000	comprimidos	-	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
46	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Carmelose sódica 5 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 10 mL	300	frascos	R\$ 8,95	R\$ 9,29	R\$ 2.787,00
47	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Citrato de potássio monoidratado 540 mg (5 mEq), comprimidos de liberação prolongada	3000	comprimidos	R\$ 0,81	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
48	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Citrato de Sildenafil 50 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 53	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
49	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Citrus medica (Cidra), loção, frasco com 150 mL	100	frascos	R\$ 106,00	R\$ 110,02	R\$ 11.002,00
50	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Clobazam 10 mg, comprimidos	6000	comprimidos	R\$ 0,74	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
51	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Clobazam 20 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 1,54	R\$ 1,61	R\$ 4.830,00
52	SITE	Cloridrato de Atomoxetina 10 mg, cápsulas	3000	cápsulas	-	R\$ 1,03	R\$ 3.090,00
53	SITE	Cloridrato de Atomoxetina 40 mg, cápsulas	3000	cápsulas	-	R\$ 4,16	R\$ 12.480,00
54	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Bupropiona 300 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	3000	comprimidos	R\$ 3,19	R\$ 3,32	R\$ 9.960,00
55	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Buspirona 10 mg, comprimidos	3000	comprimidos	-	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

56	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Donepezila 10 mg, comprimido revestido	9000	comprimidos	R\$ 1,42	R\$ 1,47	R\$ 13.230,00
57	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Donepezila 5 mg, comprimido revestido	9000	comprimidos	R\$ 1,27	R\$ 1,32	R\$ 11.880,00
58	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Dorzolamida 20 mg/mL + Maleato de Timolol 5 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 5 mL	300	frascos	R\$ 18,00	R\$ 18,68	R\$ 5.604,00
59	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Dorzolamida 20 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 5 mL	100	frascos	R\$ 28,55	R\$ 29,63	R\$ 2.963,00
60	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Ivabradina 5 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 1,80	R\$ 1,88	R\$ 16.920,00
61	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Mebeverina 200 mg, cápsulas de liberação prolongada	3000	cápsulas	R\$ 2,60	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
62	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Memantina 10 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 0,58	R\$ 0,60	R\$ 5.400,00
63	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg, cápsulas duras de liberação modificada	9000	cápsulas	-	R\$ 0,66	R\$ 5.940,00
64	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Metilfenidato 18 mg, comprimidos revestidos de liberação	6000	comprimidos	R\$ 8,49	R\$ 8,81	R\$ 52.860,00
65	PNCP Painel Nacional de	Cloridrato de Metilfenidato 36 mg, comprimidos revestidos de liberação	3000	comprimidos	-	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	Contratações Públicas						
66	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Metilfenidato 54 mg, comprimidos revestidos de liberação	3000	comprimidos	R\$ 12,08	R\$ 12,08	R\$ 36.240,00
67	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Naltrexona 50 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 4,46	R\$ 4,63	R\$ 27.780,00
68	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Nebivolol 5 mg, comprimidos	15000	comprimidos	R\$ 0,45	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00
69	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de olopatadina 2,22 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 2,5 mL	100	frascos	R\$ 55,74	R\$ 57,85	R\$ r\$ 5.785,00
70	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Ondansetrona 8 mg, comprimido de desintegração oral	3000	comprimidos	R\$ 2,63	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00
71	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Oxibutinina 10 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	6000	comprimidos	R\$ 3,59	R\$ 3,74	R\$ 22.440,00
72	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Paroxetina 12,5 mg, comprimidos de liberação modificada	6000	comprimidos	R\$ 2,39	R\$ 2,49	R\$ 14.940,00
73	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Paroxetina 25 mg, comprimidos de liberação modificada	6000	comprimidos	-	R\$ 3,89	R\$ 23.340,00
74	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Pioglitazona 30 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 0,67	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

75	PNCP Paine l Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Pioglitazona 45 mg, comprimidos	3000	comprimidos	-	R\$ 5,57	R\$ 16.710,00
76	PNCP Paine l Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Propafenona 150 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	-	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
77	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Propafenona 300 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 0,65	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
78	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Tansulosina 0,4 mg, cápsulas gelatinosas dura de liberação prolongada	10000	cápsulas	R\$ 0,93	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
79	PNCP Paine l Nacional de Contratações Públicas	Cloridrato de Tiamina 300 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	-	R\$ 0,21	R\$ 630,00
80	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Trazodona 150 mg, comprimidos de liberação prolongada	6000	comprimidos	R\$ 4,42	R\$ 4,59	R\$ 27.540,00
81	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Cloridrato de Trazodona 50 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 0,36	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
82	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colágeno de frango com colágeno tipo II não hidrolisado 40 mg + Ácido hialurônico 80 mg (Gallus gallus - extrato da crista-de- galo), cápsulas (MOTILEX HÁ)	6000	cápsulas	R\$ 5,39	R\$ 5,60	R\$ 33.600,00
83	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colágeno hidrolisado tipo II não desnaturado 40 mg + metilsulfonilmetano (MSM) 900 mg + colágeno tipo II não hidrolisado + vitamina C 45 mg, vitamina D 5 mcg, vitamina B5 5 mg, vitamina B6 1,3 mg, vitamina B9 240 mcg, vitamina B12 2,4 mcg + magnésio 130 mg, pó para	3000	sachês	R\$ 5,55	R\$ 5,76	R\$ 17.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

		solução oral, sachês com 12 g (COLFLEX TRIO)					
84	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colágeno Hidrolisado, Óxido de Magnésio, Ácido Ascórbico (Vitamina C), Colágeno Tipo II, DL-alfa-tocoferol (Vitamina E), Colecalciferol (Vitamina D), agente de massa Maltodextrina e antiumectante Dióxido de Silício, suplemento alimentar em pó, sachê 12g (MOBIFLEX)	3000	sachês	R\$ 5,33	R\$ 5,53	R\$ 16.590,00
85	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colágeno não hidrolisado Tipo II 40 mg, cápsulas	3000	cápsulas	R\$ 0,55	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
86	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colágeno tipo II não desnaturado 40 mg + Colecalciferol 5 mcg + Magnésio 130 mg, cápsula (CONDRESS ULTRA)	3000	cápsulas	R\$ 6,14	R\$ 6,38	R\$ 19.140,00
87	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Colecalciferol 10.000 UI, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	-	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
88	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colecalciferol 15.000 UI, cápsulas gelatinosas mole	2000	cápsulas	R\$ 6,58	R\$ 6,83	R\$ 13.660,00
89	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Colecalciferol 5.000 UI, cápsulas gelatinosas mole	2000	cápsulas	-	R\$ 0,48	R\$ 960,00
90	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colecalciferol 5.000 UI, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 2,16	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
91	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Colecalciferol 7.000 UI, cápsulas gelatinosas mole	2000	cápsulas	R\$ 0,87	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
92	Prefeitura Municipal de Cachoeira de	Dapagliflozina 10 mg + Cloridrato de Metformina	9000	comprimidos	R\$ 6,24	R\$ 6,48	R\$ 58.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	1000 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada					
93	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dapagliflozina 10 mg, comprimidos revestidos	15000	comprimidos	R\$ 2,21	R\$ 2,29	R\$ 34.350,00
94	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dapagliflozina 5 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	20000	comprimidos	R\$ 3,12	R\$ 3,24	R\$ 64.800,00
95	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Decanoato de zuclopentixol 200 mg/mL, solução injetável, ampolas com 1 mL	50	ampolas	R\$ 81,00	R\$ 84,07	R\$ 4.203,50
96	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Deflazacorte 6 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 4,13	R\$ 4,29	R\$ 12.870,00
97	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Desloratadina 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 0,61	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
98	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Desonida 0,5 mg/g, CREME dermatológica, bisnaga com 30 g	100	bisnagas	R\$ 3,62	R\$ 3,76	R\$ 376,00
99	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Dexlansoprazol 30 mg, cápsulas duras de liberação retardada	9000	cápsulas	-	R\$ 2,36	R\$ 21.240,00
100	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Diacereína 50 mg, cápsulas	6000	cápsulas	R\$ 3,89	R\$ 4,04	R\$ 24.240,00
101	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dicloridrato de Levocetirizina 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 1,64	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

102	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Dicloridrato de Pramipexol 0,250 mg, comprimidos de liberação prolongada	3000	comprimidos	-	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
103	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dicloridrato de Pramipexol 0,375 mg, comprimidos de liberação prolongada	3000	comprimidos	R\$ 1,13	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
104	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dicloridrato de Trimetazidina 35 mg, comprimidos revestidos	10000	comprimidos	R\$ 1,10	R\$ 1,14	R\$ 11.400,00
105	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dicloridrato de Trimetazidina 80 mg, cápsulas duras de liberação prolongada	9000	cápsulas	R\$ 3,66	R\$ 3,81	R\$ 34.290,00
106	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato de piridoxina 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	-	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
107	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dimesilato de Lisdexanfetamina 30 mg, cápsulas duras	6000	cápsulas	R\$ 13,98	R\$ 14,51	R\$ 87.060,00
108	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dimesilato de Lisdexanfetamina 50 mg, cápsulas duras	3000	cápsulas	R\$ 17,48	R\$ 18,14	R\$ 54.420,00
109	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70 mg, cápsulas duras	6000	cápsulas	R\$ 17,50	R\$ 18,16	R\$ 108.960,00
110	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Dipropionato de Beclometasona 100 mcg+ Fumarato de Formoterol 6 mcg, solução pressurizada para inalação (aerossol), acompanhado de bocal (dispositivo para aplicação oral em forma de L), frasco com 120 doses	50	frascos	-	R\$ 122,19	R\$ 6.109,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

111	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dobesilato de cálcio 500 mg, cápsula gelatinosa dura	6000	cápsulas	R\$ 2,38	R\$ 2,48	R\$ 14.880,00
112	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	D-pantenol + Alantoina + prebiótico, bisnaga com 20 mL (EPITRAT CALM B5)	200	bisnagas	R\$ 61,99	R\$ 64,34	R\$ 12.868,00
113	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dutasterida 0,5 mg + Cloridrato de Tansulosina 0,4 mg, cápsulas gelatinosas duras de liberação prolongada	9000	cápsulas	R\$ 3,20	R\$ 3,33	R\$ 29.970,00
114	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Dutasterida 0,5 mg, cápsulas mole	3000	cápsulas	R\$ 3,89	R\$ 4,05	R\$ 12.150,00
115	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Ebastina 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 5,74	R\$ 5,97	R\$ 17.910,00
116	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Edoxabana 30 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 5,40	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00
117	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Edoxabana 60 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 9,51	R\$ 9,87	R\$ 29.610,00
118	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Empagliflozina 25 mg + Linagliptina 5 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 11,80	R\$ 12,25	R\$ 110.250,00
119	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Empagliflozina 25 mg, comprimidos revestidos	15000	comprimidos	R\$ 7,65	R\$ 7,94	R\$ 119.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

120	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL, solução injetável, seringas preenchidas com dispositivo de segurança	3000	seringas preenchidas	R\$ 15,00	R\$ 15,57	R\$ 46.710,00
121	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Enoxaparina sódica 60 mg/0,6 mL, solução injetável, seringas preenchidas com dispositivo de segurança	2000	seringas preenchidas	R\$ 16,54	R\$ 17,17	R\$ 34.340,00
122	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Esomeprazol Magnésio 20 mg, comprimidos revestidos de liberação retardada	3000	comprimidos	R\$ 0,72	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
123	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Esomeprazol Magnésio 40 mg, comprimidos revestidos de liberação retardada	3000	comprimidos	R\$ 0,98	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
124	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Estradiol hemi-hidratado 0,6 mg/g, gel de uso tópico, tubo de plástico de 80 g com válvula dosadora	50	tubos	R\$ 63,99	R\$ 66,43	R\$ 3.321,50
125	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Eszopiclona 2 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 3,14	R\$ 3,27	R\$ 19.620,00
126	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Etexilato de Dabigatrana 110 mg, cápsulas	9000	cápsulas	R\$ 4,70	R\$ 4,88	R\$ 43.920,00
127	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Etexilato de Dabigatrana 150 mg, cápsulas	3000	cápsulas	R\$ 4,70	R\$ 4,88	R\$ 14.640,00
128	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Ezetimiba 10 mg, comprimidos	9000	comprimidos	R\$ 0,51	R\$ 0,53	R\$ 4.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

129	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fosfato de Sitagliptina 100 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 4,90	R\$ 5,09	R\$ 15.270,00
130	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fosfato de Sitagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	6000	comprimidos	R\$ 2,41	R\$ 2,51	R\$ 15.060,00
131	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fosfato de Sitagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 500 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	3000	comprimidos	R\$ 2,41	R\$ 2,51	R\$ 7.530,00
132	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fosfato de Sitagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 850 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	6000	comprimidos	R\$ 2,41	R\$ 2,51	R\$ 15.060,00
133	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fosfato de Sitagliptina 50 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 2,40	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00
134	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fumarato de Formoterol di-hidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg, CÁPSULAS INALATÓRIAS, caixa com 60 cápsulas	15000	cápsulas	R\$ 2,17	R\$ 2,26	R\$ 33.900,00
135	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fumarato de Formoterol di-hidratado 12 mcg + Propionato de Fluticasona 250 mcg, cápsulas gelatinosas dura com pó para inalação, caixa com 60 cápsulas + inalador	6000	cápsulas	R\$ 1,67	R\$ 1,74	R\$ 10.440,00
136	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Fumarato de Formoterol di-hidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg, CÁPSULAS INALATÓRIAS, caixa com 60 cápsulas	3000	cápsulas	-	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
137	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Fumarato de formoterol di-hidratado 6 mcg + Budesonida 200 mcg, SUSPENSÃO AEROSSOL,	100	unidades	-	R\$ 108,75	R\$ 10.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

		inalador pressurizado dosimetrado com 120 doses					
138	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Fumarato de Formoterol Diidratado 12 mcg, pó micronizado para inalação, caixa com 30 cápsulas + inalador	6000	cápsulas	R\$ 2,39	R\$ 2,49	R\$ 14.940,00
139	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Furoato de Fluticasona 100 mcg + Brometo de Umeclidínio 62,5 mcg + Trifenatato de Vilanterol 25 mcg, pó para inalação por via oral, dispositivo plástico com 30 doses	300	unidades	R\$ 310,00	R\$ 321,75	R\$ 96.525,00
140	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Furoato de Fluticasona 100 mcg + Trifenatato de Vilanterol 25 mcg, pó para inalação por via oral, dispositivo com 30 doses	100	unidades	R\$ 150,79	R\$ 156,51	R\$ 15.651,00
141	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Furoato de Fluticasona 200 mcg + Trifenatato de Vilanterol 25 mcg, pó para inalação por via oral, dispositivo com 30 doses	100	unidades	R\$ 244,96	R\$ 254,25	R\$ 25.425,00
142	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Furoato de Mometasona 1 mg/g, POMADA dermatológica, bisnaga com 30 g	100	bisnagas	R\$ 8,48	R\$ 8,80	R\$ 880,00
143	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Furoato de Mometasona 400 mcg, pó para inalação oral, caixa com 30 cápsulas + inalador	9000	cápsulas	R\$ 3,00	R\$ 3,11	R\$ 27.990,00
144	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Gabapentina 300 mg, cápsulas	15000	cápsulas	R\$ 0,69	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00
145	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Gabapentina 400 mg, cápsulas	6000	cápsulas	R\$ 1,22	R\$ 1,27	R\$ 7.620,00
146	Prefeitura Municipal de Cachoeira de	Glicerina + carmelose sódica + eritritol + levocarnitina + ácido bórico + borato de	100	frascos	R\$ 50,00	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	sódio decaidratado + citrato de sódio diidratado + cloreto de potássio + cloreto de cálcio diidratado + cloreto de magnésio hexaidratado + purite® (complexo de oxiclono) + água purificada, solução oftálmica estéril, frasco com 10 mL (OPTIVE)					
147	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Glimepirida 2 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 1,49	R\$ 1,55	R\$ 9.300,00
148	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Glimepirida 4 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 2,01	R\$ 2,09	R\$ 6.270,00
149	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Harpagophytum Procumbens DC. ex Meissn. e H. zeyheri Decne (padronizado em 22% de harpagosídeo, equivalente a 33 mg de harpagosídeo) 150 mg, comprimidos revestidos de liberação retard (ARTROFLAN)	3000	comprimidos	R\$ 2,70	R\$ 2,80	R\$ 8.407,08
150	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Hemifumarato de Bisoprolol 10 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 1,45	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
151	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Hemifumarato de Bisoprolol 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 1,35	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
152	PNCP Painele Nacional de Contratações Públicas	Hialuronato de sódio 0,15 mg, solução oftálmica estéril, frasco 10 mL	100	frascos	-	R\$ 41,30	R\$ 4.130,00
153	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Hialuronato de sódio 2 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 10 mL	100	frascos	R\$ 50,99	R\$ 52,93	R\$ 5.293,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

154	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Hialuronato de sódio 4 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 10 mL	100	frascos	R\$ 74,00	R\$ 76,81	R\$ 7.681,00
155	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Hydroxipropil guar 8A + polietilenoglicol 400, ácido bórico + propilenoglicol + sorbitol + cloreto de sódio + cloreto de potássio + poliquaternium-1 + aminometilpropanol + hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico e água purificada, frasco gotejador com 15 mL (SYSTANE UL)	200	frascos	R\$ 81,99	R\$ 85,11	R\$ 17.022,00
156	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Ibandronato de Sódio monoidratado 150 mg, comprimido revestido	300	comprimidos	R\$ 14,22	R\$ 14,76	R\$ 4.428,00
157	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Indacaterol 300 mcg, cápsulas com pó para inalação, caixa com 30 cápsulas + inalador	3000	cápsulas	R\$ 3,49	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00
158	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Indapamida 1,5 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	3000	comprimidos	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 390,00
159	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Asparte 100 UI/mL, solução injetável, frascos-ampolas com 10 mL	500	frascos	R\$ 159,00	R\$ 165,03	R\$ 82.515,00
160	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Asparte 100 UI/mL, solução injetável, sistema de aplicação preenchido com 3 mL	1000	unidades	R\$ 55,00	R\$ 57,09	R\$ 57.090,00
161	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Degludeca 100 U/mL, solução injetável, sistema de aplicação preenchido com 3 mL	1500	seringas preenchidas	R\$ 111,63	R\$ 115,86	R\$ 173.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

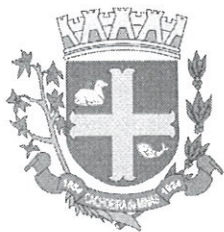
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

162	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Glargina 100 UI/mL + Lixisenatida 50 mcg/mL, solução injetável, caneta descartável preenchida com 3 mL	100	canetas	R\$ 215,00	R\$ 223,15	R\$ 23.515,00
163	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Glargina 100 UI/mL, solução injetável, caneta descartável preenchidas com 3 mL	1000	canetas	R\$ 58,00	R\$ 60,20	R\$ 60.200,00
164	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Glargina 100 UI/mL, solução injetável, frasco-ampola com 10 mL	500	frascos	R\$ 433,42	R\$ 449,85	R\$ 224.925,00
165	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Lispro (derivada de ADN* recombinante - suspensão de 25% de insulina lispro e 75% de insulina lispro protamina), solução injetável, caneta descartável preenchidas com 3 mL	500	canetas	R\$ 54,83	R\$ 56,91	R\$ 28.455,00
166	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Insulina Lispro (derivada de ADN* recombinante) 100 UI/mL, solução injetável, caneta descartável preenchidas com 3 mL	1000	canetas	R\$ 33,62	R\$ 34,89	R\$ 34.890,00
167	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Lamotrigina 100 mg, comprimidos	15000	comprimidos	R\$ 0,96	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
168	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Lamotrigina 25 mg, comprimidos	6000	comprimidos	R\$ 0,77	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
169	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Lamotrigina 50 mg, comprimidos	9000	comprimidos	R\$ 1,66	R\$ 1,72	R\$ 15.480,00
170	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Levetiracetam 250 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	-	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

171	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Levetiracetam 750 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 2,87	R\$ 2,98	R\$ 26.820,00
172	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Levotiroxina sódica 62,5 mcg, comprimido	3000	comprimidos	R\$ 0,41	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
173	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Levotiroxina sódica 88 mcg, comprimido	3000	comprimidos	R\$ 0,28	R\$ 0,29	R\$ 870,00
174	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Linagliptina 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 7,70	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
175	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Liraglutida 6 mg/mL, solução injetável, sistema de aplicação preenchido com 3 mL	500	unidades	R\$ 251,98	R\$ 261,53	R\$ 130.765,00
176	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Macrogol 4 mg/mL + Propilenoglicol 3 mg/mL + Hidroxipropilguar 1,8 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 15 mL (MIRUGEL)	100	frascos	R\$ 42,50	R\$ 44,11	R\$ 4.411,00
177	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Maleato de Trimebutina 200 mg, cápsulas moles	3000	cápsulas	R\$ 0,80	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
178	PNCP Painele Nacional de Contratações Públicas	Melatonina 5 mg, cápsulas	3000	cápsulas	-	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
179	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Melilotus officinalis (L.) Pall. 26,7 mg, comprimidos revestidos (VECASTEN)	3000	comprimidos	R\$ 3,48	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00
180	Prefeitura Municipal de Cachoeira de	Mesalazina 250 mg, supositório	6000	supositórios	R\$ 4,19	R\$ 4,36	R\$ 26.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023						
181	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Mesalazina 400 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
182	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Mesalazina 500 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	-	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
183	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Mesalazina 800 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 3,61	R\$ 3,75	R\$ 22.500,00
184	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Mesilato de di-hidroergocristina 3 mg + Dicloridrato de Flunarizina 10 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 3,63	R\$ 3,78	R\$ 11.340,00
185	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Metilsulfonilmetano (MSM) 900 mg + Ácido Hialurônico 80 mg (mobilee) + Colágeno tipo II não desnaturado 40 mg (colágeno de frango), comprimidos revestidos (COLFLEX HIALU)	3000	comprimidos	R\$ 8,20	R\$ 8,51	R\$ 25.530,00
186	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Mirabegrona 50 mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada	3000	comprimidos	-	R\$ 8,95	R\$ 26.850,00
187	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Mirtazapina 30 mg, comprimidos ORODISPERSÍVEIS	3000	comprimidos	R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
188	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Nitrendipino 10 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 0,73	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
189	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Nitrendipino 20 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 1,49	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

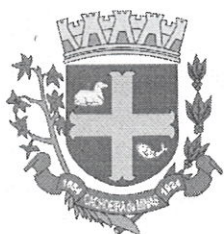
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

190	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olanzapina 10 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 1,96	R\$ 2,03	R\$ 18.270,00
191	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olanzapina 2,5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
192	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olanzapina 5 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 1,14	R\$ 1,18	R\$ 10.620,00
193	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Óleo de peixe com DHA 410 mg + óleo de borragem (EPA) 82 mg + ácido ascórbico (vitamina C) 45 mg + Riboflavina (vitamina B2) 1,3 mg + acetato de dl-alfa tocoferila (vitamina E) 10 mg + óxido de zinco 10 mg + cianocobalamina (vitamina B12) 2,4 mcg + cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 1,3 mg + óxido cúprico (cobre) 900 mcg + colecalciferol (vitamina D) 20 mcg + selenito de sódio (selênio) 34 mcg, cápsulas gelatinosas mole (L-CAPS D+)	3000	cápsulas	R\$ 3,10	R\$ 3,22	R\$ 9.660,00
194	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 20 mg + Anlodipino 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 1,15	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
195	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana medoxomila 20 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 1,08	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
196	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 20 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

197	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 40 mg + Anlodipino 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 1,16	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
198	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 40 mg + Anlodipino 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 0,82	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
199	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 40 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 1,16	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
200	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 40 mg + Hidroclorotiazida 25 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 1,33	R\$ 1,38	R\$ 8.280,00
201	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Olmesartana Medoxomila 40 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 0,72	R\$ 0,76	R\$ 6.840,00
202	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Orlistate 120 mg, cápsulas	6000	cápsulas	R\$ 1,59	R\$ 1,66	R\$ 9.960,00
203	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Oxalato de Escitalopram 20 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 0,72	R\$ 0,75	R\$ 6.750,00
204	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Oxcarbazepina 300 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 0,75	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
205	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Oxcarbazepina 600 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 1,79	R\$ 1,86	R\$ 16.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

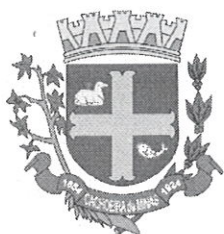
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

206	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Pamidronato dissódico 90 mg, pó líofilo injetável, frasco-ampola + diluente	20	frascos	R\$ 409,58	R\$ 425,12	R\$ 8.502,40
207	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Perindopril Arginina 10 mg + Indapamida 2,5 mg + Besilato de Anlodipino 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	-	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
208	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Perindopril Arginina 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	-	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
209	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Perindopril Arginina 3,5 mg + Besilato de Anlodipino 2,5 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 1,69	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00
210	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Perindopril Arginina 5 mg + Indapamida 1,25 mg + Besilato de Anlodipino 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	-	R\$ 3,16	R\$ 9.480,00
211	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Perindopril Arginina 5 mg + Indapamida 1,25 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	-	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00
212	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Persea americana Mill. 100 mg + Glycine max (L.) Merr200 mg, cápsulas gelatinosas dura (PIASCLEDINE)	3000	cápsulas	R\$ 8,94	R\$ 9,29	R\$ 27.870,00
213	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Prednisona 20 mg, comprimidos Excipientes: amido, estearato de magnésio, lactose monoidratada, povidona e croscarmelose sódica	3000	comprimidos	-	R\$ 3,21	R\$ 9.630,00
214	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Pregabalina 50 mg, cápsulas dura	3000	cápsulas	R\$ 0,60	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
215	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Rabeprazol sódico 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	-	R\$ 2,84	R\$ 8.520,00
216	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão	Racecadotrila 100 mg, cápsulas	3000	cápsulas	R\$ 4,88	R\$ 5,07	R\$ 15.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	Eletrônico nº 046/2023						
217	PNCP Painei Nacional de Contratações Públicas	Ramipril 5 mg + Besilato de Anlodipino 5 mg, cápsulas	3000	cápsulas	-	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00
218	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Risedronato sódico 150 mg, comprimidos revestidos	300	comprimidos	R\$ 27,85	R\$ 28,91	R\$ 8.673,00
219	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Risedronato sódico 35 mg, comprimidos revestidos	500	comprimidos	R\$ 14,64	R\$ 15,20	R\$ 7.600,00
220	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Rivaroxabana 10 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 0,17	R\$ 1.530,00
221	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Rivaroxabana 15 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00
222	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Rivaroxabana 2,5 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 1,81	R\$ 1,88	R\$ 11.280,00
223	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Rivaroxabana 20 mg, comprimidos revestidos	30000	comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
224	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Rosuvastatina cálcica 20 mg + Ezetimiba 10 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 2,79	R\$ 2,91	R\$ 26.190,00
225	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Rotigotina 18 mg (8 mg/24 horas) , adesivo trasdérnico,	1000	adesivos	R\$ 29,00	R\$ 30,10	R\$ 30.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

226	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Sacarato de Hidróxido Férrico 20 mg/mL, solução injetável endovenosa, ampolas com 5 mL	3000	ampolas	R\$ 7,92	R\$ 8,23	R\$ 24.690,00
227	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Sacubitril + Valsartana sódica hidratada 100 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 4,05	R\$ 4,20	R\$ 25.200,00
228	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Sacubitril + Valsartana sódica hidratada 200 mg, comprimidos revestidos	15000	comprimidos	R\$ 4,05	R\$ 4,20	R\$ 63.000,00
229	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Semaglutida 1,34 mg/mL, solução injetável, sistema de aplicação preenchido com 1,5 mL e libera doses de 0,25 mg e 0,5 mg	300	unidades	R\$ 835,70	R\$ 867,39	R\$ 260.217,00
230	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Senna alexandrina Miller 14,634 mg + Cassia fistula L. 11,7 mg (extrato seco contendo 6 mg de senosídeos A e B), cápsulas duras	3000	cápsulas	R\$ 3,10	R\$ 3,22	R\$ 9.660,00
231	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Senna alexandrina Miller 29,268 mg + Cassia fistula L. 23,4 mg (extrato seco contendo 12 mg de senosídeos A e B), cápsulas duras	3000	cápsulas	R\$ 3,49	R\$ 3,63	R\$ 10.890,00
232	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Succinato de Solifenacina 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 3,10	R\$ 3,22	R\$ 9.660,00
233	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Sulfato de Glicosamina 1,5 g, pó para solução oral, sachê com 3,95 g	6000	sachês	R\$ 4,04	R\$ 4,20	R\$ 25.200,00
234	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Sulfato de glicosamina 500 mg + Sulfato sódico de condroitina 400 mg, cápsulas	3000	cápsulas	R\$ 1,53	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

235	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Sulfato de Morfina pentaidratado 10 mg, comprimidos	3000	comprimidos	-	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
236	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Sulfato de Morfina pentaidratado 30 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 2,24	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00
237	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Tacrolimo monoidratado 0,1%, POMADA dermatológica, bisnaga com 30 g	100	bisnagas	R\$ 140,00	R\$ 145,31	R\$ 14.531,00
238	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Tafluprosta 15 mcg/mL, solução oftálmica estéril, flaconetes com 0,3 mL	1000	flaconetes	R\$ 4,80	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
239	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Tartarato de Brimonidina 2 mg/mL + Maleato de Timolol 5 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 10 mL	300	frascos	R\$ 160,81	R\$ 166,92	R\$ 50.076,00
240	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Tartarato de Brimonidina 2 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 5 mL	300	frascos	R\$ 6,69	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
241	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Tartarato de Evogliptina 5 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	-	R\$ 3,02	R\$ 18.120,00
242	PNCP Painel Nacional de Contratações Públicas	Telmisartana 40 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg, comprimidos	3000	comprimidos	-	R\$ 7,28	R\$ 21.840,00
243	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Testosterona 10 m/gg, gel de uso tópico, caixa com 30 envelopes de 5 g	1500	envelopes	R\$ 9,00	R\$ 9,34	R\$ 14.010,00
244	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Tibolona 2,5 mg, comprimidos	3000	comprimidos	R\$ 0,80	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

245	PNCP Paine l Nacional de Contratações Públicas	Timomodulina 20 mg/5 mL, xarope, frasco com 120 mL + copo dosador	300	frascos	-	R\$ 116,99	R\$ 35.097,00
246	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Topiramato 100 mg, comprimidos revestidos	15000	comprimidos	R\$ 1,51	R\$ 1,57	R\$ 23.550,00
247	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Topiramato 25 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 0,47	R\$ 0,49	R\$ 4.410,00
248	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Topiramato 50 mg, comprimidos revestidos	9000	comprimidos	R\$ 0,77	R\$ 0,80	R\$ 7.200,00
249	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Trometamol Cetorolaco 5 mg/mL, solução oftálmica estéril, frasco com 5 mL	100	frascos	R\$ 13,55	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00
250	PNCP Paine l Nacional de Contratações Públicas	Undecilato de testosterona 250 mg/mL, solução injetável, ampola com 4 mL (1000 mg/ampola)	1000	ampolas	-	R\$ 233,36	R\$ 233.360,00
251	PNCP Paine l Nacional de Contratações Públicas	Valsartana 160 mg + Anlodipino 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	-	R\$ 3,27	R\$ 9.810,00
252	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg + Besilato de Anlodipino 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 2,23	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00
253	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Valsartana 320 mg + Besilato de Anlodipino 10 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 3,50	R\$ 3,63	R\$ 10.890,00
254	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Valsartana 320 mg + Besilato de Anlodipino 5 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 2,66	R\$ 2,77	R\$ 8.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

255	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Vildagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 1000 mg, comprimidos revestidos	6000	comprimidos	R\$ 3,40	R\$ 3,53	R\$ 21.180,00
256	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Vildagliptina 50 mg + Cloridrato de Metformina 850 mg, comprimidos revestidos	3000	comprimidos	R\$ 3,54	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
257	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Xinafoato de Salmeterol 25 mcg + Propionato de Fluticasona 125 mcg, suspensão aerossol para inalação, frasco spray com 120 doses	200	frascos	R\$ 135,00	R\$ 140,12	R\$ 28.024,00
258	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Xinafoato de Salmeterol 25 mcg + Propionato de Fluticasona 250 mcg, suspensão aerossol para inalação, frasco spray com 120 doses	300	frascos	R\$ 229,98	R\$ 238,70	R\$ 71.610,00
259	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas Pregão Eletrônico nº 046/2023	Xinafoato de Salmeterol 50 mcg + Propionato de Fluticasona 250 mcg, pó para inalação, acondicionado em um dispositivo plástico no formato de disco, strip com 60 doses	300	unidades	R\$ 143,00	R\$ 148,42	R\$ 44.526,00

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Documentos necessários, impostos pelas leis de contratações públicas.
- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu;
- Alvará de Licença e Funcionamento, em consonância com as normas de vigência do órgão municipal onde se localiza a empresa licitante.
- Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), em plena validade.

7. AMOSTRA, LAUDO TÉCNICO OU PROVA DE CONCEITO:

Não se aplica.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

As entregas deverão ser feitas na Farmácia Municipal à Rua Cônego Braga, n.º 380, Cruzeiro, em Cachoeira de Minas - MG, CEP 37.545-000, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00, de forma parcial ou integral, conforme quantitativo encaminhado por documento denominado “Solicitação de Fornecimento”, em um prazo máximo de 10 dias após o envio do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Todos os produtos entregues estarão sujeitos a controle de análise laboratorial, ficando o pagamento condicionado ao resultado, sendo todas as despesas por conta do licitante.

A empresa fornecedora de medicamentos deverá cumprir obrigatoriamente os requisitos abaixo, considerando que, o licitante vencedor que não cumprir os referidos requisitos estará sujeito à aplicação das penalidades, estabelecidas neste Edital:

I - Embalagem: o medicamento deverá ser entregue em sua embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, unidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

II - Rotulagens e Bulas: todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja, n.º de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, nome do registro, etc.

III - Concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do Artigo 31 do Código do Consumidor, entre outros.

IV - Responsável Técnico: As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF), o Registro do Profissional deve ser obrigatoriamente da unidade federada onde a fábrica está instalada.

V - Lote: o número dos lotes deverá estar especificado na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

VI - Validade do Medicamento:

A – Os medicamentos deverão ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

B – Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico/laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na ANVISA e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios em Saúde (REBLAS).

C – O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (Doze) meses a contar da data de entrega do produto, devendo ser entregues com prazo equivalente a no mínimo, 75% (Setenta e Cinco Por Cento) de sua validade.

V - Laudo de Análise de Controle de Qualidade: Os fornecedores (fabricantes, distribuidoras ou empresas importadoras) deverão apresentar o laudo técnico de análise dos medicamentos, emitidos pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da REBLAS, o qual deverá conter:

I – Identificação do Laboratório

II- Especificações (valores aceitáveis) e respectivos resultados das análises dos produtos;

III – Identificação do responsável com o respectivo número de inscrição no seu Conselho profissional correspondente;

IV- Lote e data de fabricação;

V – Assinatura do responsável;

VI – Data;

VII – Resultado.

VIII - O Laudo de análise deve ser apresentado para cada lote a ser fornecido. As especificações de cada produto devem estar baseadas em referências farmacopeicas, oficialmente reconhecidas.

IX - Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras devem apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO”, de acordo com a Portaria n.º 2.814/GM de 29 de maio de 1.998.

O transporte das medicações termolábeis devem seguir os dispostos na RDC N° 430/2020. Para manter a estabilidade, eficácia e segurança das medicações o licitante deve aplicar os sistemas passivos ou ativos de controle de temperatura e umidade que sejam necessários à manutenção das condições requeridas pelo registro sanitário ou outras especificações aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

9. GARANTIA DA AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Não se aplica

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- Cumprir todas as obrigações constantes no edital e seus anexos, assim como em sua proposta, assumindo, exclusivamente, como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Iniciar a execução do contrato após a assinatura, fornecendo os objetos somente após o recebimento de documento denominado “Solicitação de Fornecimento”, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Verificar a conformidade dos serviços prestados para fins de aceitação definitiva do objeto, conforme previsto em edital e proposta;
- Comunicar à contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na prestação dos serviços contratados para que possam ser corrigidas em tempo hábil;
- Acompanhar, fiscalizar e orientar no cumprimento das obrigações da contratada;
- Em caso de perfeitas condições de prestação dos serviços, efetuar o pagamento à contratada conforme as condições estabelecidas em edital.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Até 20 dias após a entrega total dos itens solicitados. Entende-se como “ítems solicitados” tudo aquilo que estiver contido no documento “Solicitação de Fornecimento”.

13. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária n.º 2.848 de 28 de novembro de 2023, sob as seguintes dotações:

- 02.05.10.303.1003.2072.3.3.90.32-00-314;

A Tabela 1, abaixo, demonstra a divisão dos quantitativos por ficha orçamentária:

Tabela 1 - Divisão de Quantitativo por Fichas

ITE	QUANTITATIVO /	FICHA
-----	----------------	-------

M	UNIDADE DE MEDIDA	
---	-------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

01	3000 comprimidos	314
02	3000 comprimidos	314
03	3000 comprimidos	314
04	3000 comprimidos	314
05	9000 comprimidos	314
06	3000 comprimidos	314
07	3000 comprimidos	314
08	6000 comprimidos	314
09	10000 comprimidos	314
10	15000 comprimidos	314
11	100 frascos	314
12	6000 comprimidos	314
13	6000 comprimidos	314
14	3000 comprimidos	314
15	3000 Comprimidos	314
16	3000 comprimidos	314
17	3000 comprimidos	314
18	6000 comprimidos	314
19	6000 comprimidos	314
20	3000 drágeas	314
21	6000 comprimidos	314
22	6000 comprimidos	314
23	3000 Cápsulas	314
24	3000 comprimidos	314
25	6000 comprimidos	314
26	100 frascos	314
27	100 frascos	314
28	3000 cápsulas	314
29	300 frascos	314
30	500 frascos	314
31	300 unidades	314
32	3000 cápsulas	314
33	100 bisnagas	314
34	3000 comprimidos	314
35	300 frascos	314
36	3000 comprimidos	314
37	6000 comprimidos	314
38	100 frascos	314
39	6000 comprimidos	314
40	3000 comprimidos	314
41	3000 comprimidos	314
42	9000 comprimidos	314
43	9000 comprimidos	314
44	300 frascos	314
45	100 frascos	314
46	9000 comprimidos	314
47	3000 cápsulas	314
48	9000 comprimidos	314
49	6000 comprimidos	314

50	3000 comprimidos	314
51	6000 comprimidos	314
52	15000 comprimidos	314
53	100 frascos	314
54	3000 comprimidos	314
55	6000 comprimidos	314
56	6000 comprimidos	314
57	3000 comprimidos	314
58	3000 comprimidos	314
59	10000 cápsulas	314
60	6000 comprimidos	314
61	3000 comprimidos	314
62	6000 cápsulas	314
63	3000 sachês	314
64	3000 sachês	314
65	3000 cápsulas	314
66	3000 cápsulas	314
67	2000 cápsulas	314
68	3000 comprimidos	314
69	2000 cápsulas	314
70	9000 comprimidos	314
71	15000 comprimidos	314
72	20000 comprimidos	314
73	50 ampolas	314
74	3000 comprimidos	314
75	3000 comprimidos	314
76	100 bisnagas	314
77	6000 cápsulas	314
78	3000 comprimidos	314
79	3000 comprimidos	314
80	10000 comprimidos	314
81	9000 cápsulas	314
82	6000 cápsulas	314
83	3000 cápsulas	314
84	6000 cápsulas	314
85	6000 cápsulas	314
8	200 bisnagas	314
87	9000 cápsulas	314
88	3000 cápsulas	314
89	3000 comprimidos	314
90	3000 comprimidos	314
91	3000 comprimidos	314
92	9000 comprimidos	314
93	15000 comprimidos	314
94	3000 seringas preenchidas	314
95	2000 seringas preenchidas	314
96	3000 comprimidos	314
97	3000 comprimidos	314
98	50 tubos	314



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

99	6000 comprimidos	314
100	9000 cápsulas	314
101	3000 cápsulas	314
102	9000 comprimidos	314
103	3000 comprimidos	314
104	6000 comprimidos	314
105	3000 comprimidos	314
106	6000 comprimidos	314
107	3000 comprimidos	314
108	15000 cápsulas	314
109	6000 cápsulas	314
110	6000 cápsulas	314
111	300 unidades	314
112	100 unidades	314
113	100 unidades	314
114	100 bisnagas	314
115	9000 cápsulas	314
116	15000 cápsulas	314
117	6000 cápsulas	314
118	100 frascos	314
119	6000 comprimidos	314
120	3000 comprimidos	314
121	6000 comprimidos	314
122	3000 comprimidos	314
123	100 frascos	314
124	100 frascos	314
125	200 frascos	314
126	300 comprimidos	314
127	3000 cápsulas	314
128	3000 comprimidos	314
129	500 frascos	314
130	1000 unidades	314
131	100 canetas	314
132	1000 canetas	314
133	500 frascos	314
134	500 canetas	314
135	1000 canetas	314
136	15000 comprimidos	314
137	6000 comprimidos	314
138	9000 comprimidos	314
139	9000 comprimidos	314
140	3000 comprimidos	314
141	3000 comprimidos	314
142	3000 comprimidos	314
143	500 unidades	314
144	100 frascos	314
145	3000 cápsulas	314
146	3000 comprimidos	314
147	6000 supositórios	314

148	6000 comprimidos	314
149	6000 comprimidos	314
150	3000 comprimidos	314
151	3000 comprimidos	314
152	3000 comprimidos	314
152	3000 comprimidos	314
154	3000 comprimidos	314
155	9000 comprimidos	314
156	3000 comprimidos	314
157	9000 comprimidos	314
158	3000 cápsulas	314
159	3000 comprimidos	314
160	3000 comprimidos	314
161	6000 comprimidos	314
162	3000 comprimidos	314
163	300 comprimidos	314
164	3000 comprimidos	314
165	6000 comprimidos	314
166	9000 comprimidos	314
167	6000 cápsulas	314
168	9000 comprimidos	314
169	6000 comprimidos	314
170	9000 comprimidos	314
171	20 frascos	314
172	3000 comprimidos	314
173	3000 cápsulas	314
174	3000 cápsulas	314
175	3000 cápsulas	314
176	300 comprimidos	314
177	500 comprimidos	314
178	9000 comprimidos	314
179	9000 comprimidos	314
180	6000 comprimidos	314
181	30000 comprimidos	314
182	9000 comprimidos	314
183	1000 adesivos	314
184	3000 ampolas	314
185	6000 comprimidos	314
186	15000 comprimidos	314
187	300 unidades	314
188	3000 cápsulas	314
189	3000 cápsulas	314
190	3000 comprimidos	314
191	6000 sachês	314
192	3000 cápsulas	314
193	3000 comprimidos	314
194	100 bisnagas	314
195	1000 flaconetes	314
196	300 frascos	314



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

197	300 frascos	314
198	1500 envelopes	314
199	3000 comprimidos	314
200	15000 comprimidos	314
201	9000 comprimidos	314
202	9000 comprimidos	314
203	100 frascos	314
204	3000 comprimidos	314
205	3000 comprimidos	314
206	3000 comprimidos	314
207	6000 comprimidos	314
208	3000 comprimidos	314
209	200 frascos	314
210	300 frascos	314
211	300 unidades	314
212	3000 comprimidos	314
213	3000 comprimidos	314
214	3000 comprimidos	314
215	3000 comprimidos	314
216	3000 comprimidos	314
217	3000 cápsulas	314
218	3000 frascos	314
219	500 adesivos	314
220	1000 comprimidos	314
221	3000 comprimidos	314
222	100 tubos	314
223	3000 comprimidos	314
224	3000 cápsulas	314
225	3000 cápsulas	314
226	3000 comprimidos	314
227	9000 cápsulas	314
228	3000 comprimidos	314

229	6000 comprimidos	314
230	3000 comprimidos	314
231	6000 comprimidos	314
232	3000 comprimidos	314
233	3000 comprimidos	314
234	2000 cápsulas	314
235	3000 comprimidos	314
236	3000 comprimidos	314
237	50 frascos	314
238	3000 cápsulas	314
239	100 unidades	314
240	100 frascos	314
241	6000 comprimidos	314
242	3000 cápsulas	314
243	3000 comprimidos	314
244	3000 comprimidos	314
245	3000 comprimidos	314
246	3000 comprimidos	314
247	3000 comprimidos	314
248	3000 comprimidos	314
249	3000 comprimidos	314
250	3000 comprimidos	314
251	3000 cápsulas	314
252	3000 comprimidos	314
253	6000 comprimidos	314
254	3000 comprimidos	314
255	300 frascos	314
256	1000 ampolas	314
257	3000 comprimidos	314
258	1500 seringas preenchidas	314
259	9000 cápsulas	314

14. FISCALIZAÇÃO:

Angélica Aparecida Rodrigues - Farmacêutica Responsável da Farmácia Municipal

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SEMELHANTE:

12 (doze) meses a partir da homologação do processo licitatório, não havendo possibilidade de prorrogação.

16. GARANTIA CONTRATUAL:

Não se aplica.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 12 meses, contados a partir da data do orçamento estimado. Para casos de reajustamento, será utilizado como referência o INPC.

Em situações imprevisíveis e que possam impactar de forma substancial os valores acordados, a possibilidade do reequilíbrio financeiro será considerada a partir de uma solicitação oficial, devidamente justificada através de documentos fiscais e eventos que possam influenciar o mercado, encaminhada pelo interessado para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

seguinte e-mail: reajuste@cachoeirademinas.mg.gov.br. “Solicitações de Fornecimento” encaminhadas antes da manifestação oficial do interessado deverão ser atendidas sem qualquer tipo de atualização e as análises só serão consideradas para as demandas futuras de saldos restantes. Ambas as partes terão um prazo máximo de 15 dias para respostas oficiais do que foi solicitado.

18. SANÇÕES:

Conforme previsto pelo Art. 156, da Lei 14.133/2021.

19. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATOS:

No momento, o Poder Executivo Municipal não conta com um modelo oficial de gestão, porém, será de responsabilidade do Secretário Saúde, com suporte dos demais servidores lotados em sua pasta, toda comunicação com os contratados, assim como toda análise necessária dos futuros atos de fiscalização, avaliação, acompanhamento de pagamento, possíveis sanções e afins.

20. GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Em anexo

21. ASSINATURAS:

Declaro que sou responsável pela elaboração deste Termo de Referência, para constar como documento anexo ao edital.

Cachoeira de Minas, 24 de Outubro de 2024.


GUSTAVO ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gustavo Alexandre C. Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

OFÍCIO N.º: 958/2024

ASSUNTO: ANÁLISE DE RISCO

DATA: 24/10/2024

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

Aquisição de medicamentos e compostos farmacológicos não básicos e suplementares à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) para distribuição e atendimento a população de Cachoeira de Minas.

3. RISCOS FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação preventiva		Responsável
- Qualificação da equipe de planejamento; - Conhecimento do escopo;		- Secretário Municipal de Saúde e unidade requisitante
Ação de Contingência		Responsável
- Restabelecimento da demanda;		- Secretário Municipal de Saúde e unidade requisitante

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início do fornecimento
Ação preventiva		Responsável
- Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação;		- Secretário Municipal de Saúde
Ação de Contingência		Responsável
- Exposição dos trâmites legais em que a contratação da aquisição de medicamentos e compostos farmacológicos deva seguir;		- Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4. RISCOS FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório: critérios de julgamento, prazos e sanções entre outros	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento da licitação
Ação preventiva		Responsável
- Capacitação de servidores; - Incorporar as atualizações das legislações; - Estabelecer rotinas de revisão; - Celeridade na reapresentação do processo ou finalização do mesmo com a liberação do recurso financeiro;		- Equipe de licitação e compra
Ação de Contingência		Responsável
- Suspensão da licitação; - Verificar na Prefeitura se há possibilidade de aquisição através de dispensa;		- Equipe de licitações e compra

5. RISCOS GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		- Deficiência na entrega das medicações e composto farmacológicos, prejuízos financeiros e administrativos (o pagamento de multa cominatória por dia de descumprimento)
Ação preventiva		Responsável
- Capacitação dos servidores; - Conhecimento dos termos contratuais e dos itens a serem entregues; - Conhecimento das responsabilidades dos fiscais - Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		- Fiscais técnicos e administrativos - Gestor do contrato - Secretário Municipal de Saúde
Ação de Contingência		Responsável
- Sanções administrativas - Responsabilização da gestão e fiscalização contratual		- Fiscais técnicos e administrativos - Gestor do contrato - Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MÉDIA	ALTA
Risco 2	Risco 1	-
Risco 3	Risco 4	-

7. GRAVIDADE NA CONSEQUÊNCIA

Através da matriz, percebe-se 1 e 4 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo.

Os riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Cachoeira de Minas, 24 de Outubro de 2024.



GUSTAVO ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Responsável pela Elaboração da Análise de Riscos
Gustavo Alexandre C. Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2024, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				TELEFONE:		
E-MAIL PARA ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO						
E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO:						
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (deverá comprovar possuir poderes para tal ação):						
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA ENTREGA, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024.

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-x.179.xxx SSP/MG, residente e domiciliado neste Município doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 159/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico/SPR nº 035/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual à **aquisição de medicamentos e compostos farmacológicos não básicos e suplementares à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	QUANT./ UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas e órgãos participantes;

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3.4. Após a autorização da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de até 10 (dez) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DA AQUISIÇÃO.

8.1. Não será exigida garantia complementar à aquisição dos produtos para além da garantia legal.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de contrato foi lavrado, que depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Cachoeira de Minas/MG, DE DE 2024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr(a). -----
PESSOA JURÍDICA